

Dispensa de Disciplina/certidão de estudos

- 1) ALUNO solicita via portal do discente a dispensa de disciplinas cursadas em outra instituição antes do ingresso e/ou durante o curso em regime de mobilidade acadêmica, observando sempre as Normas de Graduação da UFU.
- 2) PROGRAD abre processo do tipo *Graduação: Dispensa e Aproveitamento de disciplinas*. Insere o(s) Requerimento do(s) alunos, ementas das disciplinas e respectivos históricos e envia para coordenação.
- 3) COORDENADOR pauta o processo em reunião de colegiado e designa relator.
- 4) COLEGIADO delibera parecer do relator.
- 5) SECRETARIA lança certidão de estudos no SG, insere comprovantes e envia para Coordenação de curso.
- 6) COORDENADOR confere e tramita a Certidão no SG.
- 7) Após análise e aprovação da PROGRAD, a SECRETARIA insere cópia da Certidão no processo SEI.
- 8) SECRETARIA informa ao aluno resultado do requerimento e tramita o processo para a PROGRAD proceder o encerramento do mesmo.